

**PORTARIA DIR Nº 25/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

|  |
|--|
| <b>DISCIPLINA:</b> Execução Penal (40 horas)   |
| <b>DOCENTE:</b> Ms. Bruno P. Cerejo  |
| <b>LOCAL:</b> Unidade I  |
| <b>DATAS E HORÁRIOS</b>  |
| 07/08, 14/08 e 21/08 de agosto - 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min<br>28/08, 04/09, 11/09 e 18/09 - 13h às 16h30min |

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 29 de julho de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A